



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROECOLOGIA
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47
CEP: 29500-000 - Alegre-ES
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROECOLOGIA

EDITAL Nº. 13/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas do **Processo Seletivo 2017/01 para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia, do Ifes-Campus de Alegre**, com base na Portaria Nº 3058/2016, de 24 de outubro de 2016.

1 DO CURSO

1.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia é de natureza multidisciplinar, da área de Ciências Agrárias, e objetiva:

- a) capacitar profissionais para a implementação e manutenção de áreas de cultivo agroecológico sustentáveis por meio do aprofundamento de conhecimentos nesta área. Aplicar nas unidades rurais métodos alternativos de produção com menor impacto ambiental;
- b) identificar possibilidades de aplicação prática da ciência agroecológica na agricultura familiar, para otimizar o uso dos recursos naturais por intermédio da integração das atividades produtivas econômicas e de consumo;
- c) contribuir para a compreensão das relações entre o meio rural e o meio urbano, como resultante do entendimento das relações entre a agricultura familiar e a agroecologia com atores urbanos, a partir da perspectiva do consumo de alimentos produzidos de forma sustentável;
- d) fortalecer os vínculos com a agricultura familiar, promovendo a socialização do conhecimento construído pelos agricultores no processo de produção agroecológica com a comunidade escolar;
- e) realizar pesquisas e estudos que contribuam para o resgate das experiências e conhecimentos dos agricultores e também para a geração e validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar;
- f) promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações, seminários e outras formas de comunicação.

1.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia é destinado a profissionais portadores de diploma de graduação, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, nas seguintes áreas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências Exatas e da Terra (Química), Engenharias, Tecnologias (Cafecultura, Aquicultura) e áreas afins.

1.3 O início do curso está previsto para março de 2017, com aulas previstas para as quintas-feiras e sextas-feiras no período noturno, e, eventualmente, em outros dias da semana. As disciplinas serão ofertadas presencialmente.

1.4 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) *Campus* de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROECOLOGIA
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47
CEP: 29500-000 – Alegre-ES
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

Alegre, situado na Rodovia BR-482, km 40 (Cachoeiro-Alegre), Distrito de Rive, Alegre. Telefone (28) 3564-1808. E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br.

1.5 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia será oferecido, preferencialmente, às quintas e sextas-feiras no período noturno. O regime didático do curso prevê o cumprimento de uma carga horária de 480 horas distribuída da seguinte forma: 90 horas de disciplinas obrigatórias, 270 horas de disciplinas optativas de 120 horas para elaboração e defesa da Monografia. O aluno terá o prazo máximo de 18 meses para cursar todas as disciplinas previstas no projeto do curso. O prazo máximo para a conclusão do curso é de 24 meses.

1.6 O tema de pesquisa escolhido pelo candidato deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia, a saber: Manejo de Ecossistemas Naturais e Agroecossistemas, Sistemas de Produção Agroecológico.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso de de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia, para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2017.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher um memorial indicando uma das áreas de pesquisa do curso para o desenvolvimento da Monografia, conforme especificado no Quadro 1.

Quadro 1. Áreas de pesquisa e orientadores do curso de de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia.

ÁREAS DE PESQUISA	DOCENTE(S) ORIENTADOR(S)
Linha de pesquisa 1: Manejo e ecossistemas naturais e agroecossistemas	
Agrosilvicultura	Telma Machado de Oliveira Pelúzio, Wallace Luís de Lima
Avaliação de impactos ambientais	Atanásio Alves do Amaral
Ecologia de agroecossistemas	Atanásio Alves do Amaral
Ecologia vegetal	Karla Maria Pedra de Abreu
Economia de recursos naturais renováveis	Maurício Novaes Souza, Wallace Luís de Lima
Educação em espaços não formais	Atanásio Alves do Amaral, Karla Maria Pedra de Abreu
Fertilidade do solo e nutrição de plantas	Otacilio José Passos Rangel
Física aplicada a agroecologia	Marcus Antônio Santolin
Manejo da matéria orgânica do solo	Otacilio José Passos Rangel
Manejo de pastagens em bases agroecológicas	Renata Cogo Clipes
Manejo e conservação de pastagens	Renata Cogo Clipes
Práticas conservacionistas do solo e da água	Jeferson Luiz Ferrari, Maurício Novaes Souza, Julio Cesar Machado Baptestini
Química de Produtos Naturais	Luciano Menini
Recuperação de áreas degradadas	Maurício Novaes Souza
Transição agroecológica	Wallace Luís de Lima
Linha de pesquisa 2: Sistemas de produção agroecológicos	
Certificação de produtos orgânicos e agroecológicos: estudo de casos	Mayron Augusto Borges de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROECOLOGIA
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47
CEP: 29500-000 – Alegre-ES
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

Comportamento e bem-estar animal	Aparecida de Fátima Madella de Oliveira
Estatística aplicada à agroecologia	André Oliveira Souza
Geotecnologias aplicadas à agroecologia	Jeferson Luiz Ferrari
Nutrição de animais ruminantes	Renata Cogo Clipes
Produção animal	Aparecida de Fátima Madella de Oliveira e Priscila Cortizo Costa
Sistemas de produção agroecológicos	Wallace Luis de Lima
Uso de técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto para auxílio às pesquisas e à produção	Telma Machado de Oliveira Peluzio
Utilização de resíduos na agricultura	Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho, Otacilio José Passos Rangel, Wallace Luís de Lima

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 São requisitos para inscrição no presente processo de seleção:

- possuir graduação completa, obtida por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, conforme descrito no item 1.2. Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas previstas de conclusão e colação de grau do curso;
- possuir disponibilidade para participar das aulas presenciais e atividades acadêmicas do curso, realizadas às quintas e sextas-feiras à noite e, eventualmente, em outros dias da semana (com prévio agendamento);
- atender ao Regulamento Geral do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia e ao presente Edital.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/01 a 10/02/2017, por meio do link Processo Seletivo 2017, a ser disponibilizado na página do Ifes-Campus de Alegre (www.alegre.ifes.edu.br). É importante que o candidato inicie o preenchimento de sua inscrição online o mais breve possível, durante o período de inscrições.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá postar os arquivos digitalizados dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e do RG, ou documento similar com foto, frente e verso, em formato pdf (obrigatório);
- Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação, ou certidão eletrônica de quitação com a Justiça Eleitoral CPF e do RG, ou documento similar com foto, frente e verso, em formato pdf (obrigatório), em formato pdf (obrigatório). Para candidatos do sexo masculino, cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (dispensado no caso de estrangeiro), em formato pdf (obrigatório);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47
CEP: 29500-000 – Alegre-ES
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

III - Memorial descritivo, conforme Anexo I, onde o candidato irá especificar uma das áreas de pesquisa do curso (Quadro 1), para o desenvolvimento da Monografia, e descrever suas experiências anteriores. O Memorial deverá ser anexado ao sistema em formato pdf, tamanho máximo de 2 MB (obrigatório);

IV- Currículo Lattes (modelo completo), em formato pdf. Acesso em: <http://lattes.cnpq.br/>.

V - Tabela de Pontos de Avaliação de Currículo (Anexo II), preenchido e assinado pelo candidato (obrigatório), em formato pdf.

VI - Documentos comprobatórios das pontuações declaradas no Anexo II pelo candidato, conforme item 7.4.1.

VII - Cópia do diploma de graduação ou documento similar, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC, frente e verso, ou declaração da IES indicando a data de conclusão de grau do curso, em formato pdf (obrigatório);

VIII- Cópia do histórico escolar da graduação, em formato pdf (obrigatório).

4.2.1 Os formulários referentes aos anexos constantes neste Edital estarão disponíveis na página do Ifes-Campus de Alegre (www.alegre.ifes.edu.br).

4.3 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

4.4 Cada item descrito na seção 4.2 corresponde a um campo para postagem de um único arquivo no formato pdf. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, eles deverão ser mesclados em um único arquivo pdf.

4.5 No ato da inscrição, será gerada automaticamente uma Guia de Recolhimento da União - GRU referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00, a ser pago até a data prevista na Etapa 2 (Cronograma Geral).

4.6 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

4.7 A submissão da inscrição implicará no reconhecimento e na aceitação das condições previstas neste Edital pelo candidato.

4.8 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, Currículo Lattes, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes - *Campus* de Alegre não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.9 Caso conste no sistema o pagamento de duas inscrições pelo mesmo candidato, apenas a última inscrição enviada será considerada.

5 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROECOLOGIA
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47
CEP: 29500-000 – Alegre-ES
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

I. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n°. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007;

5.2 A isenção poderá ser requerida durante a inscrição, no período de 20/01 a 30/01/2017, juntamente com a documentação de inscrição no site www.alegre.ifes.edu.br.

5.3. A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 06 de setembro de 1979

5.4 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.5 O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 07/02/2017, na página do Ifes-*Campus* de Alegre (www.alegre.ifes.edu.br).

5.6 Os candidatos que tiverem as suas solicitações de isenção indeferidas e quiserem participar do processo seletivo, deverão gerar a GRU e efetuar o pagamento até a data prevista na Etapa 2 (Cronograma Geral).

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação das inscrições será divulgada na página do Ifes-*Campus* de Alegre (www.alegre.ifes.edu.br), conforme Etapa 2 do Cronograma Geral.

6.2 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que tiverem efetuado o pagamento da GRU e entregue todos os documentos (obrigatórios), descritos no item 4.2.

6.2.1 No caso dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição, serão homologadas as inscrições cujas solicitações tiverem sido deferidas.

6.3 Em caso de desistência do candidato de participar do processo seletivo o pagamento da inscrição não será ressarcido sob hipótese alguma.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão designada pela Direção-Geral do *Campus*.

7.2 A seleção constará de avaliações do Currículo Lattes.

7.3 Na análise do Currículo Lattes serão observadas a produção científica e técnica e a experiência profissional, conforme os critérios discriminados neste Edital (Anexo II).

7.4 Cada documento constante do Anexo II será pontuado uma única vez, sendo obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios.

7.4.1 Os documentos de que tratam os itens 7.3 e 7.4 deverão ser comprovados da seguinte forma (em formato pdf):

a) artigos e trabalhos publicados em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais: cópia da primeira página, contendo o título e as informações sobre os autores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROECOLOGIA
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47
CEP: 29500-000 - Alegre-ES
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

b) livros e capítulos de livros: cópias da capa, da ficha catalográfica e, no caso de capítulo de livros, incluir a primeira página onde consta o nome dos autores;

c) experiência profissional:

I - Carteira Profissional de Trabalho ou de Contrato de Trabalho/Estágio; e/ou

II - Declaração atualizada de prestação de serviços, em papel timbrado da empresa, contendo o número de CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal; e/ou

III - Declaração atualizada de elaboração, coordenação ou acompanhamento de projetos e/ou programas, em papel timbrado da Instituição, contendo o número de CGC, Inscrição Estadual ou Municipal.

d) Monitoria e Iniciação Científica: Certificado/Declaração de Conclusão.

7.5 Será classificado o candidato que atender os requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de classificação de pontos, até completar o número de vagas estabelecidas neste Edital, permanecendo os demais classificados como suplentes até o limite das vagas estabelecidas.

7.6 Serão adotados, na seguinte ordem, os critérios de desempate:

I. Maior pontuação em experiência profissional;

II. Maior pontuação em produção científica e técnica;

III. Maior pontuação em formação profissional

IV. Maior idade.

8 DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas nos dias 08/03/2017 e 09/03/2017, na Secretaria de Pós-Graduação, no Ifes-Campus de Alegre.

8.1.1 Horário da matrícula: 08h às 11h e das 13h às 16h.

8.2 O calendário de atividades do curso será divulgado na primeira semana aulas, no Ifes-Campus de Alegre.

8.3 Os candidatos realizarão a matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital. Para as vagas não preenchidas, serão matriculados os suplentes, considerando a ordem de classificação, até completado o número de vagas. A divulgação das vagas remanescentes será feita via internet, no endereço eletrônico www.alegre.ifes.edu.br.

8.4 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

8.5 O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

8.6 Não será permitido o trancamento de matrícula.

8.7 Será cancelada a matrícula do aluno que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROECOLOGIA
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47
CEP: 29500-000 – Alegre-ES
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

- I. Não frequentar os dois primeiros dias letivos do curso, sem apresentar justificativa legal, sendo convocado para assumir a vaga o próximo candidato aprovado, respeitando-se a ordem de classificação; e/ou
- II. Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou matrícula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

9 DO CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Processo Seletivo	Data
1	Publicação do Edital	21 de dezembro de 2016
2	Inscrição Todas as informações para a inscrição estão disponíveis na página do Ifes – <i>Campus</i> de Alegre (www.alegre.ifes.edu.br).	20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017
	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	20 de janeiro a 30 de janeiro de 2017
	Divulgação do resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição	07 de fevereiro de 2017
	Prazo para pagamento da inscrição	13 de fevereiro de 2017
	Homologação das inscrições (parcial)	16 de fevereiro de 2017
3	Prazo para recurso da Etapa 2	17 de fevereiro de 2017 (impreterivelmente até 24 horas após a divulgação do resultado parcial, conforme item 10.1)
4	Homologação das Inscrições (final)	17 de fevereiro de 2017
5	Resultado da Análise de Currículo	22 de fevereiro de 2017
6	Prazo para recurso da Etapa 5	23 de fevereiro de 2017 (impreterivelmente até 24 horas após a divulgação do resultado parcial, conforme item 10.1)
7	Resultado Final	24 de fevereiro de 2017
8	Matrículas	08 e 09 de março de 2017
9	Segunda chamada das matrículas	10 e 13 de março de 2017
10	Aula inaugural e início das aulas	09 de março de 2017

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato poderá interpor recurso em qualquer uma das etapas do processo seletivo, pelo e-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br, até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados por e-mail, em formulário próprio (Anexo III), disponibilizado na página do Ifes - *Campus* de Alegre (www.alegre.ifes.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROECOLOGIA
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47
CEP: 29500-000 – Alegre-ES
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

10.2 O resultado deste processo seletivo só terá validade para o Edital N° 13/2017.

10.3 Situações não previstas neste Edital serão tratadas pelo Colegiado do curso juntamente a Direção-Geral do Ifes - *Campus* de Alegre e a Reitoria do Ifes.

10.4 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Curso.

Alegre - ES, 21 de Dezembro de 2017.

Otacilio José Passos Rangel

Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia
Instituto Federal do Espírito Santo – *Campus* de Alegre

Denio Rebello Arantes

Reitor
Instituto Federal do Espírito Santo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive – Caixa Postal 47
CEP: 29500-000 – Alegre-ES
Tel: (28) 3564-1808 – E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

ANEXO II AO EDITAL Nº 13/2017

TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

	Unidade	Peso	Pontuação máxima	Currículo Lattes	Nota final
PARTE I - Experiência Profissional					
Experiência profissional comprovada em docência na educação profissional, educação superior ou em cursos de pós-graduação na área	Ano ou fração superior a seis meses	2,0	15		
Experiência profissional comprovada nas áreas previstas neste Edital no item 1.2	Ano ou fração superior a seis meses	2,0	20		
				∑ I =	
Parte II - Produção Científica e Técnica					
Trabalhos publicados em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais	Trabalhos Completos	Unidade	0,5	10	
	Resumos Expandidos	Unidade	0,25		
	Resumos Simples	Unidade	0,125		
Artigos completos publicados em revistas na Área de Agrária I (Qualis Capes 2014)	A1 e A2	Unidade	2,5	25	
	B1 e B2	Unidade	2,0		
	B3, B4 e B5	Unidade	1,5		
	C	Unidade	1,0		
Patentes, produtos e cultivares registrada	Unidade	1,5			
			∑ dos trabalhos		
Livros publicados com ISBN	Unidade	2,0	10		
Capítulos de livros publicados que tenha com ISBN	Unidade	1,0			
Monitoria	Ano ou fração superior a seis meses	0,5	10		
Iniciação científica	Ano ou fração superior a seis meses	2,0			
				∑ II =	
PARTE III – Formação Complementar					
Curso com duração mínima de 8 (oito) horas (com carga horária constando no certificado) nas áreas afins, conforme o item 1.2 deste edital	8 a 30 horas	Unidade	0,25	10	
	31 a 55 horas	Unidade	0,5		
	56 a 80 horas	Unidade	1,0		
	Acima de 80 horas	Unidade	1,5		
				∑ III =	
				∑ TOTAL =	
Assinatura do Candidato					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGROECOLOGIA
Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 40 - Distrito de Rive - Caixa Postal 47
CEP: 29500-000 - Alegre-ES
Tel: (28) 3564-1808 - E-mail: posgrad.alegre@ifes.edu.br

ANEXO III AO EDITAL Nº 13/2017

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia.

Edital: _____

Nome do Candidato (a) _____

Nº de Inscrição: _____ RG: _____

Recurso Referente a Etapa: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

--

Alegre - ES, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO